



JUSTIÇA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

**RESOLUÇÃO Nº 00024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Altera a estrutura de cargos e funções da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de isonomia entre as varas criminais da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** o decidido na sessão do Conselho de Administração do dia 15 de outubro de 2014, no Processo Administrativo nº 2472/2014;

**RESOLVE,**

Art. 1º. **ALTERAR** a estrutura de cargos e funções da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, instalada pela Resolução nº 05, de 18 de janeiro de 2012, acrescentando-lhe 2 (duas) funções FC-04 e 1 (uma) função FC-03.

Art. 2º **ATUALIZAR**, em decorrência do disposto no artigo anterior, os anexos I e II da Resolução nº 05, de 18 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
Presidente

Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR  
Vice-Presidente



JUSTIÇA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

**RESOLUÇÃO Nº 00024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Desembargador Federal LÁZARO GUIMARÃES

Desembargador Federal JOSÉ MARIA LUCENA

Desembargador Federal FRANCISCO GERALDO APOLIANO

Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Desembargador Federal VLADIMIR CARVALHO

Desembargador Federal ROGERIO FIALHO MOREIRA

Desembargador Federal FRANCISCO BARROS DIAS  
Corregedor-Regional



JUSTIÇA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, ALTERADA PELA  
RESOLUÇÃO Nº 00024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

<b>CARGOS/DENOMINAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
Juiz Federal		01
Juiz Federal Substituto		01
Analista Judiciário – Área Judiciária	Superior	05
Analista Judiciário – Área Administrativa	Superior	01
Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)	Superior	02
Técnico Judiciário – Área Administrativa	Intermediário	08
Técnico Judiciário – Área Administrativa (Especialidade Segurança e Transporte)	Intermediário	02
<b>TOTAL DE CARGOS</b>		<b>20</b>

<b>FUNÇÕES/NÍVEL</b>	<b>Nº DE FUNÇÕES</b>
CJ - 03	01
FC - 05	06
FC - 04	08
FC - 03	01
FC - 02	01
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>	<b>17</b>



JUSTIÇA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, ALTERADA PELA  
RESOLUÇÃO Nº 00024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**A – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA EXECUÇÕES  
PENAS EM NATAL (14ª VARA)**

**1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

**2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

**3. SECRETARIA DA VARA**

**3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (01) Secretário – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

**3.1.1 Seção de Apoio Administrativo**

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

**3.1.2 Seção de Procedimentos Criminais**

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

**3.1.2.1 Setor de Acompanhamento de Inquéritos**

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

**3.1.2.2 Setor de Expedição de Documentos**

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

**3.1.2.3 Setor de Controle de Audiências**

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

**3.1.3 Seção de Procedimentos Criminais Referentes aos Crimes Contra o Sistema  
Financeiro e de Lavagem de Dinheiro**

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

**3.1.4 Seção de Execuções Penais**

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

**3.1.5 Setor de Publicações**

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04